

Edital

N.º 42/DAFRH-DAAG/2024

Festas de São Gonçalo

Proibição de estacionamento e condicionamento na circulação de veículos

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito das "Festas de São Gonçalo", será proibido o estacionamento e condicionada a circulação de veículos nas vias rodoviárias em Cabanas, freguesia de Quinta do Anjo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento:

Entre os dias 02 (sábado) e 18 de maio/2024 (sábado)

- Estrada de Vila Amélia (troço junto ao Parque de Merendas e Capela de São Gonçalo).

Condicionamento pontual na circulação de veículos:

Entre os dias 09 (quinta-feira) e 12 de maio/2024 (domingo).

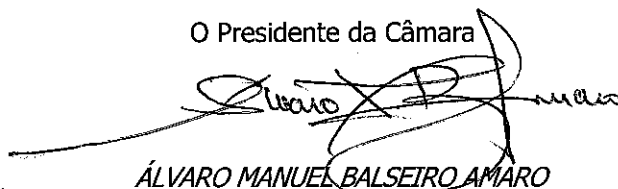
- Estrada de Vila Amélia (troço junto ao Parque de Merendas e Capela de São Gonçalo).

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 02 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO